



LEI Nº. 3.448, DE 12 DE ABRIL DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 07 DO
JARDIM CÉZAR RAVAGNANI. (FRANCISCO
JOAQUIM RAMOS)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

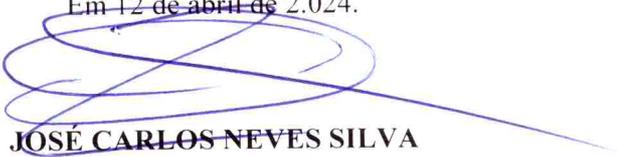
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 07 do Jardim Cézar Ravagnani passa a denominar-se “Rua Francisco Joaquim Ramos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 12 de abril de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra